

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO
FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO Nº: **027/1.16.0014564-0**
AUTOR: **LUIZ FABIO MENDES RAMOS E ILKA BISCAINO RAMOS**

LUIZ FABIO MENDES RAMOS E ILKA BISCAINO RAMOS, devidamente qualificados nos autos, vem a presença de Vossa Excelência, por meio de seus advogados devidamente constituídos, dizer e requerer o que segue.

Em razão da decretação da insolvência civil de Ilka Biscaino Ramos, a parte autora informa que as dívidas desta e, conseqüentemente, seus credores, são os mesmos que de seu esposo, Luiz Fabio Mendes Ramos, não havendo necessidade de acostar aos autos nova relação de credores, em virtude do acima informado.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Santa Maria, RS, 03 de outubro de 2018.

Alexandre J. Martini
OAB/RS 51.403

Luciano J. T. de Medeiros
OAB/RS 57.622

Felipe J. T. de Medeiros
OAB/RS 58.313

Daniel F. Tonetto
OAB/RS 58.691